

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014 25000 000747
 CONTRATO Nº: 081/2016
 ADITIVO Nº: 4º Termo aditivo
 Nº AUTOMÁTICO: 18000117
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADO: ANTÔNIO EVARISTO DOS SANTOS E CIA LTDA-ME.
 CNPJ: 05.090.351/0001-54
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 081/2016, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 50.577,00 (cinquenta mil e quinhentos e setenta e sete reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE DE RECURSOS: 0100
 DATA DA ASSINATURA: 1º/10/2020
 VIGÊNCIA: 06/10/2020 a 06/10/2021.
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Antônio Evaristo dos Santos - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2020, da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preço e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 02.877.566/0001-21

Grupo 1: CONTRATAÇÃO DE FÁBRICA DE SOFTWARE					
Item	Descrição	Métrica	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviços de Análise de Sistemas	UST	25.563	59,00	1.508.217,00
2	Serviços de Implementação		68.718	59,00	4.054.362,00
3	Serviços de Arquitetura de Sistemas de Informação		11.952	65,00	776.880,00
4	Serviços de Análise, Implementação e Arquitetura de Datawarehousing e Business Intelligence		25.444	60,00	1.526.640,00
5	Serviços de Gerenciamento de Projetos em Sistemas de Informação		11.623	65,00	755.495,00
Valor Total					8.621.594,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo para início de execução dos serviços

a) O prazo para o início da prestação dos serviços será de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, mediante Ordem de Serviço.

b) Os serviços serão entregues na cidade de Palmas-TO.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, sendo que os serviços de natureza continuada previstos nesta contratação poderão ser prorrogados, por meio de termos aditivos, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE, atestando que os serviços foram prestados a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da Agência de Tecnologia da Informação.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2020.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
 Pregoeira

THIAGO PINHEIRO MACIEL
 Presidente

Empresa:

IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

**ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 006/2020****FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:**

Empresa: SUPERA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
 CNPJ: 04.296.845/0001-27

Grupo 1: CONTRATAÇÃO DE FÁBRICA DE SOFTWARE					
Item	Descrição	Métrica	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviços de Análise de Sistemas	UST	25.563	59,00	1.508.217,00
2	Serviços de Implementação		68.718	59,00	4.054.362,00
3	Serviços de Arquitetura de Sistemas de Informação		11.952	65,00	776.880,00
4	Serviços de Análise, Implementação e Arquitetura de Datawarehousing e Business Intelligence		25.444	60,00	1.526.640,00
5	Serviços de Gerenciamento de Projetos em Sistemas de Informação		11.623	65,00	755.495,00
Valor Total					8.621.594,00

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020 da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	05	UN	Bandeja para documentos com 02 divisões (dois andares), em acrílico, tamanho ofício na cor cristal.	WALEU	44,00	220,00
02	10	UN	Barbante CRU, 100 % algodão, rolo de 65m.	BARB. PIRATININGA	7,92	79,20
03	100	BLOCO	Bloco de recados, autoadesivo, removível, medindo 38x51mm, contendo 100 folhas na cor amarela.	JOCAR	4,00	400,00
04	100	BLOCO	Bloco de recados, autoadesivo, removível, medindo 75x100mm, contendo 100 folhas na cor amarela.	JOCAR	5,00	500,00
05	50	UN	Borracha escolar plástica branca, livre de PVC, medidas aprox: 7,5x1,4x14,5cm.	MARIPEL	1,90	95,00
06	20	CX	Canela esferográfica, tinta a base de óleo na cor AZUL, ponta fina em aço inoxidável, esfera de 0,7mm, fluxo de tinta constante, tampa com clip, grip emborrachado, corpo translúcido na cor da tinta. Caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	55,20	1.104,00
07	05	CX	Canela esferográfica, tinta a base de óleo na cor PRETA, ponta fina em aço inoxidável, esfera de 0,7mm, fluxo de tinta constante, tampa com clip, grip emborrachado, corpo translúcido na cor da tinta. Caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	55,00	275,00
08	300	UN	Canela marca texto, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro, espessura do traço 3 a 5mm, na cor amarela, fluorescente, corpo/tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno filtro em poliéster, tinta a base d'água.	JOCAR	1,95	585,00
09	300	UN	Canela marca texto, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro, espessura do traço 3 a 5mm, na cor verde, fluorescente, corpo/tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno filtro em poliéster, tinta a base d'água.	JOCAR	1,95	585,00
10	05	UN	Calculadora de mesa de 10 dígitos, solar/pilha AAA (1.5V), visor inclinado.	KENKO	29,10	145,50
11	300	UN	Caixa para arquivo morto em PVC, na cor Azul Royal, medindo: 25cm de largura x 35,5cm de altura x 13cm de profundidade, tamanho ofício.	POLIBRAS	4,95	1.485,00
12	100	CX	Clips em aço niquelado, número 2/0 material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades).	FRAMA	2,75	275,00
13	100	CX	Clips em aço niquelado, número 4/0 material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	FRAMA	2,50	250,00
14	100	CX	Clips em aço niquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 25 unidades).	FRAMA	2,90	290,00
15	40	UN	Cola líquida, branca, adesivo a base de P.V.A. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas.	FRAMA	2,40	96,00
16	10	CX	Colchete nº 10, material em aço revestido. Caixa com 72 unidades.	BACCHI	10,43	104,30
19	200	UN	Fita adesiva transparente, 48mmx45m, filme de polipropileno bi orientado, coberto com adesivo acrílico.	ADELBRAS	4,40	880,00
20	35	UN	Fita crepe larga, branca, 50mmx50m, papel crepado saturado coberto com adesivo a base de borracha e resina sintética.	KALA	9,30	325,50
21	50	CX	Grampo para grameador 26/6, cobreado galvanizados, 12,6x6mm, sendo (caixa com 5.000 unidades).	FRAMA	6,00	300,00
22	25	CX	Grampo, para pasta trilho 80 mm, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, embalagem: caixa com 50 unidades.	LEONORA	12,00	300,00
23	1.500	UN	Lacres plásticos de 16cm, para malote, na cor azul com numeração sequencial.	NOVA LACRES	2,50	3.750,00
24	300	UN	Lápis preto nº 02, em madeira reflorestada de primeira qualidade.	LEO LEO	2,80	840,00
25	500	UN	Pasta em L, formato A4, tamanho 220mmx305mm, na cor cristal transparente.	POLIBRAS	0,90	450,00
26	30	UN	Pasta aba elástica, sem lombo, de polipropileno, formato 332mmx232mm, cor azul.	POLIBRAS	2,30	69,00
27	30	PCT	Pilha alcalina (tam. AAA), contendo 04 unidades.	FIAT LUX	10,80	324,00
28	06	UN	Prancheta em acrílico liso, tamanho 235x340 mm, ofício, espessura 3mm, com prendedor de pressão metálico, na cor cristal.	WALEU	22,00	132,00
29	05	UN	Tesoura com lâmina em aço inoxidável, com ponta, cabo de polipropileno, med: 21 cm, cor preta.	V.M.P.	14,85	74,25
31	30	UN	Tinta para carimbo na cor azul, à base de água, conteúdo 40 ml.	RADEX	4,90	147,00
VALOR TOTAL						R\$ 14.080,75

VALOR GLOBAL: R\$ 14.080,75

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, situado na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 12, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-030 Palmas - Tocantins.

b) O prazo para entrega dos materiais é de no máximo 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do CONTRATO, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela CONTRATADA e acatado pela JUCETINS.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

Após a verificação da regularidade fiscal, o pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias e será realizado mediante depósito bancário em conta corrente da contratada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e a Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 18 de setembro de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

Empresa:

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME